

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula



Edital 025/2017

Vagas Remanescentes

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o estabelecido no artigo 36 da Resolução UNIV. nº. 34/2011, e na Resolução CEPE nº 131, de 30 de junho de 2009, torna público que se encontram abertas as inscrições para Vagas Remanescentes, para os candidatos do **1º e do 2º Concurso Vestibular para ingresso em 2016, e Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação**, a saber:

1- DAS VAGAS:

CURSO	TURNO	VAGAS
C. Econômicas	matutino	01
C. Econômicas	noturno	07
Física Bach.	integral	09
Física Lic.	noturno	03
Geografia Bach.	matutino	12
Geografia Lic.	noturno	02
História Bach.	vespertino	08
Matemática Lic.	noturno	04
Matemática Aplicada	integral	24
Química Lic.	noturno	01
QuímicaTéc.	integral	03

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As vagas citadas estão abertas aos candidatos que atendam os seguintes requisitos:

2.1.1 Tenham prestado Vestibular de Inverno (julho), ou Vestibular de Verão (dezembro), em 2016, para ingresso no ano letivo de 2017 na Universidade Estadual de Ponta Grossa, independentemente da opção de cotas e:

- A) Tenham participado do mesmo grupo de provas (quadro anexo 1) relativas aos cursos em que há vagas em aberto;
- B) Tenham obtido classificação, ou seja, nota dentro da média do curso (acima da linha de corte);
- C) Não tenham sido eliminados (as) no decorrer das chamadas em virtude de: não comparecimento nas datas e horários pré-estabelecidos, ou ainda, de indeferimento de matrícula por falta e/ou inconformidade na documentação de escolaridade apresentada;
- D) Não tenham utilizado sua classificação e pontuação para matrícula em 2017;
- E) Não estejam matriculados, ou com curso trancado, ou na condição de abandono na UEPG, até a data de sua inscrição.

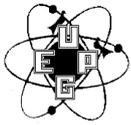
2.1.2 Portadores de Diploma de curso superior de graduação:

- A) Inscrição deve ser feita em curso de formação diferente de sua graduação original.

2.2 Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos interessados em concorrer às vagas deverão requerer pessoalmente sua inscrição em formulário próprio, **podendo inscrever-se em apenas um curso**, exclusivamente no Protocolo Geral da UEPG, localizado no Centro de Convivência, no Campus em Uvaranas, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, nos dias 05, 06 e 07 de abril de 2017 e deverão **obrigatoriamente anexar**:

- Certidão de Desempenho Individual do vestibular no qual classificou-se, que deverá ser impressa na página da Comissão Permanente de Seleção (www.uepg.br/cps), **para os candidatos que prestaram vestibular**.
- Uma (1) fotocópia da carteira de identidade (face e verso) ou documento equivalente, uma (1) via do histórico escolar do ensino superior, **completo e oficial**, e uma (1) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso, **para os candidatos portadores de diploma curso superior**.
- **OBS:** Para os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida, ou não conseguirem efetuar sua matrícula, deverão retirar seus documentos pessoalmente na Divisão de Matrícula, sala 37, PROGRAD, Bloco da Reitoria, no Campus em Uvaranas, na semana de 24 a 28 de abril de 2017. Não será entregue a documentação antes do prazo citado.

2.2 O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ITENS ANTERIORES DO PRESENTE EDITAL, FALTA DE DOCUMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO INCORRETO OU INCOMPLETO DO FORMULÁRIO, INVIABILIZARÁ A INSCRIÇÃO, TANTO DO CANDIDATO QUE PRESTOU VESTIBULAR, QUANTO DO CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR, OS QUAIS TERÃO SUA INSCRIÇÃO AUTOMATICAMENTE INDEFERIDA.



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula



3 - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

3.1 Os candidatos que prestaram o 1º ou o 2º Vestibular para ingresso no ano de 2017 terão a preferência das vagas, desde que atendam os requisitos previstos no item 2.1.1 do presente edital.

3.2 Os candidatos que obtiverem deferimento de suas inscrições serão classificados em função da pontuação obtida no concurso vestibular para ingresso em 2017 que tenham realizado.

3.3 Havendo empate no número de pontos, será aplicado o mesmo critério de desempate, constante no parágrafo único do artigo 23 da Resolução UNIV. nº 34 de 11/10/2011.

3.4 Os Portadores de Diploma de curso superior serão classificados, na sequência, pelo melhor desempenho, constituído de média geral, nas disciplinas constantes no histórico escolar do curso superior apresentado, desde que atendam os requisitos previstos no item 2.1.2 do presente edital.

3.5 Havendo empate na média geral valerá o concurso vestibular mais recente, no qual o estudante tenha sido aprovado e obtido o diploma de curso superior, ainda permanecendo o empate prevalecerá o candidato de maior idade.

3.6 O resultado da classificação será divulgado, na página da UEPG na internet, através de Edital específico, no dia 13 de abril de 2017.

4 - DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO:

4.1 Para fazer o registro acadêmico e a matrícula, **O(S) CANDIDATO(S) CONSTANTE(S) NA RELAÇÃO DE CONVOCADOS em vagas remanescentes** deverá (ão) se apresentar, **no dia 17 de abril de 2017**, no Auditório de Engenharia Civil, Bloco E da UEPG, sito a Avenida Carlos Cavalcanti nº 4748, em Uvaranas munido(s) dos documentos, conforme segue:

- **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), ou diploma de nível superior (original e cópia);**
 - **02 (duas) cópias da certidão de nascimento e ou casamento/averbação de divórcio;**
 - **01 (uma) cópia dos documentos de identidade e CPF.**
 - **Obs: as cópias não precisam ser autenticadas.**

4.2 Nos seguintes horários:

CLASSIFICADOS NA CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES	CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA DE VAGAS REMANESCENTES
13:45	15:15

4.3 Em caso de não preenchimento das vagas na Chamada, seja pela ausência, ou pelo indeferimento da matrícula devido a falta e ou inconformidades nos documentos de escolaridade, estas serão disponibilizadas para os classificados constantes na lista de espera, com matrícula a ser realizado às 15:30 do dia 17 de abril de 2016 (horário este em que será fechado a porta de acesso, não sendo mais permitida a entrada de candidatos, representantes legais e/ou documentação), no mesmo dia e local, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação dentre os presentes.

4.4 O(s) candidato(s) classificado(s) que não comparecer (em), ou seu(s) devido(s) representante(s) legal(is), no local, dia e horário estipulados no item 4.1 e 4.2, munido(s) dos documentos exigidos, tanto os classificados na chamada, quanto os classificados em lista de espera, será (ão) considerado(s) desistente(s) e perderá (ão) a vaga para o candidato subsequentemente classificado.

4.5 Somente poderão permanecer na sala na qual, será realizado o registro acadêmico e matrícula, os candidatos à vaga constante na relação de vagas remanescentes, ou seu procurador habilitado, seja na chamada ou na lista de espera (respeitando-se os horários supracitados e o que está contido no Boletim Informativo 001/2016 - Prograd, em caráter subsidiário).

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para Registro Acadêmico e Matrícula publicados no site oficial da Instituição.

5.2 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para Registro Acadêmico e Matrícula no processo de Vagas Remanescentes, ou em qualquer uma de suas Chamadas/ Listas de Espera, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento da abertura de editais de convocação.

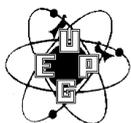
5.3 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma total, ampla e irrestrita as condições e regulamentações deste Edital, seu anexo, bem como de editais complementares e outras normas e instruções da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 04 de abril de 2017.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró Reitor de Graduação UEPG



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica
Divisão de Matrícula



QUADRO SINÓTICO- CRONOGRAMA DE VAGAS REMANESCENTES 2017:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	05, 06 e 07 de abril de 2017	Das 08:30 às 11:30 Das 14:00 às 17:00	Protocolo Geral - Campus Uvaranas
Divulgação da classificação	13 de abril de 2017	Após às 18:00 horas	http://sites.uepg.br/prograd/diretoria-academica/calouros/matriculas/
Matrícula	17 de abril de 2017	13:45 Chamada 15:15 Lista de Espera	Auditório Engenharia Civil, Bloco E, Campus Uvaranas
*Retirada de documentos	24 a 28 de abril	Das 08:30 às 11:30 Das 14:00 às 17:00	Sala 37, Divisão de Matrícula, Bloco da Reitoria, Campus Uvaranas

*Somente para os candidatos que não efetuaram sua matrícula, ou tiveram sua inscrição indeferida.

ANEXO I do Edital 025/2017 - Vagas Remanescentes

GRUPO DE PROVAS	CURSO	DISCIPLINAS						
		Língua Portuguesa Literatura Brasileira	Matemática	História	Geografia	Física	Química	Biologia
1	Administração – noturno	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Administração – matutino	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Ciências Contábeis	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
	Ciências Econômicas	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
2	Engenharia Civil	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Engenharia de Computação	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Física – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Física – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Engenharia de Software – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
	Matemática – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■		
3	Artes Visuais – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Jornalismo – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Direito	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	História – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	História – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Letras – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Música – licenciatura	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Pedagogia	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
	Serviço Social	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■			
Turismo – bacharelado	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■				
4	Agronomia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Ciências Biológicas – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Ciências Biológicas – licenciatura					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Educação Física – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Educação Física – licenciatura					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Enfermagem – bacharelado					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Farmácia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Medicina					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Odontologia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
	Zootecnia					■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■
5	Engenharia de Alimentos		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Engenharia de Materiais		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Química – licenciatura		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
	Química Tecnológica – bacharelado		■ ■ ■ ■			■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■	
6	Geografia – bacharelado	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■			
	Geografia – licenciatura	■ ■ ■ ■	■ ■ ■ ■		■ ■ ■ ■			